SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Casa Civil

São Paulo, 25 de setembro de 2020.

Ofício nº 1622/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 483, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Sergio Victor.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1° Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 483, DE 2020

CONSIDERANDO que o Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade, fundação vinculada à Secretaria de Governo, é centro de produção e disseminação de análises e estatísticas relacionadas ao monitoramento da evolução da pandemia ocasionada pelo Sars-Cov-2 (coronavírus);

CONSIDERANDO que, em 24 de julho, a disponibilização de dados pelo Seade apontou que os municípios da região DRS Taubaté deveriam permanecer na fase laranja do Plano São Paulo de retomada das atividades econômicas;

CONSIDERANDO que, em 24 de julho, os prefeitos dos municípios da região DRS Taubaté, em entrevista coletiva à imprensa, afirmaram que os dados da referida região computados pelos respectivos municípios, são divergentes daqueles disponibilizados pelo Seade, e permitiriam concluir que a região deveria estar na fase amarela do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO que recentemente houve problemas de funcionamento no sistema E-Sus, o que dificultou a produção e disponibilização de análises e estatísticas relacionadas à pandemia atual; e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e assertividade na produção e disseminação de análises e estatísticas relacionadas ao monitoramento da evolução da pandemia ocasionada pelo Sars-Cov-2 (coronavírus), a fim de que se possam adotar políticas seguras de retomada das atividades;

Requer-se, nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, que se oficie ao Senhor Secretário de Governo, requisitando-lhe as informações a seguir, a respeito dos dados do sistema de saúde relacionados ao monitoramento da evolução da pandemia ocasionada pelo Sars-Cov-2 (coronavírus):

1. Como é feito o processo de coleta dos dados que balizam os indicadores do Plano São Paulo em relação aos municípios da região DRS Taubaté?

2. Como é feita a consolidação dos dados que balizam os indicadores do Plano São Paulo em relação aos municípios da região DRS Taubaté?
3. Em quanto tempo os resultados dos testes da Covid-19, realizados no estado de São Paulo, são disponibilizados para atualização do Plano São Paulo?
4. Qual é a razão para haver divergência entre os dados apresentados pelo Seade e prefeituras da região DRS Taubaté?
5. Os problemas ocorridos no sistema e-sus impactaram na manutenção da região DRS Taubaté na fase laranja do Plano São Paulo?

Sala das Sessões, em 24/7/2020.

a) Sergio Victor

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: RI n. 483/2020
Interessado: SIALE - Casa Civil
Assunto: Requerimento de Informação n. 483/2020 - Informações sobre dados do sistema de saúde relacionado ao monitoramento da evolução da pandemia ocasionada pelo SARS-COV-2

Ofício G. S. n. 2419/2020

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n. 483/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação n. 483, de 2020, de autoria do Deputado Sergio Victor, solicitando informações sobre os dados do sistema de saúde relacionados ao monitoramento da evolução da pandemia ocasionada pelo SARS-COV-2 (novo coronavírus)

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Serviços de Saúde, órgão técnico competente desta Pasta, venho informar o solicitado:

Primeiramente, é oportuno esclarecer, brevemente, o fluxo dos dados. Cabe ressaltar que o total de casos divulgado é resultado da somatória dos casos leves, graves e óbitos, confirmados para COVID-19. O estado considerava, em 24 de julho de 2020, apenas os critérios laboratorial e clínico-epidemiológico para confirmação de casos, devidamente notificados nos sistemas oficiais de notificação (eSUS-VE e/ou SIVEP-Gripe).

O registro das notificações de casos de Síndrome Gripal (casos leves) é realizado no sistema e-SUS-VE, ao passo que o registro dos óbitos e dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - (casos que requerem hospitalização, portanto, de moderados a graves), é feito no sistema SIVEP-Gripe. Ambos os sistemas, on line, foram desenvolvidos pelo DATASUS, instituição federal sob coordenação do Ministério da Saúde.

A responsabilidade pela digitação, atualização e encerramento dos registros em ambos os sistemas é da vigilância municipal, das unidades de saúde e/ou dos profissionais de saúde

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 10/09/20 às 20:13:33.
Documento Nº: 8299983-7693 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8299983-7693

SIGA

previamente cadastrados, no âmbito das suas respectivas áreas de abrangência.

O notificador tem acesso aos casos notificados pela sua instituição, o que lhe permite atualizar dados, inserir resultados e encerrar o caso. As vigilâncias municipais tem acesso a todos os casos notificados dentro da sua área geográfica. Pode, ainda, encerrar os casos e divulgar as informações sob sua responsabilidade.

O nível estadual acessa os dados lançados pelos municípios por meio de download de arquivos. Dado o volume de registros, os dados registrados no eSUS-VE são baixados por meio de uma API - *Application Programming Interface.* Os dados do SIVEP-Gripe são baixados por meio de acesso direto ao sistema.

À exceção do município de SP, cujo download de dados é feito a semelhança do estado, o nível municipal acessa os seus dados diretamente nos sistemas.

É importante ressaltar que há algumas divergências entre os dados baixados via API e acessados diretamente no sistema. A API recebe os dados do eSUS em intervalos regulares. Dada a dinamicidade e volume dos registros no sistema, a informação acessada via API pode ter um certo atraso em relação ao dado obtido diretamente do sistema.

No estado de São Paulo há um processo automatizado de download e higienização de dados, coordenado pelo Grupo de Informática em Saúde, órgão da Secretaria Estadual de Saúde.

Após o processo de download, os dados brutos são tratatos. São verificadas as inconsistências e retiradas eventuais registros repetidos em cada uma das bases de dados. Feito isso, verifica-se a presença de duplicidade entre as bases. Cerca de 10% do total dos registros são duplicidades.

O modo como os dados brutos foram acessados, os processos de higienização que foram aplicados, e as bases de dados que os municípios usaram para totalizar os casos confirmados para COVID-19, em sua área geográfica, podem resultar num número final divergente daquele considerado pelo Estado.

Após os tratamentos é gerado um banco consolidado com os casos positivos. Esse banco é anonimizado (retirado nome e endereço de residência), em atendimento à lei de proteção aos dados pessoais e, então, cedido diariamente para divulgação à Assessoria de Imprensa Estadual e à equipe responsável pelo Sistema e Monitoramento Inteligente do Estado de São Paulo - SIMI-SP, do Palácio do Governo. Esta equipe, por sua vez, processa os dados, calcula e divulga os indicadores do Plano São Paulo.

O Centro de Vigilância Epidemiológica não tem acesso á totalidade deste processamento.

Eventualmente há instabilidades no acesso à API e aos sistemas, tanto para entrada de dados quanto para download. Sempre que o nível estadual identifica essas instabilidades, reporta ao nível federal para que possam ser sanadas, por meio dos fluxos oficiais de comunicação já estabelecidos.

Considerando que o Centro de Vigilância Epidemiológica não participa diretamente do cálculo

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 10/09/20 às 20:13:33.
Documento Nº: 8299983-7693 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8299983-7693

dos indicadores do Plano São Paulo, não pode afirmar, com segurança, se as instabilidades de acesso ao eSUS prejudicaram ou não a avaliação da região DRS Taubaté.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Assinado com senha por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 10/09/20 às 20:13:33.
Documento Nº: 8299983-7693 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/siqaex/public/app/autenticar?n=8299983-7693